



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste – Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva nº 290 – 85.740-000 - Fone:04635561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 64/2020

SUMULA: Nomeia Servidora para ocupar Cargo em Provimento Temporário.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Leis, Resolve;

CONSIDERANDO, a aprovação da candidata no Processo Seletivo Público para Contratação de Servidores Temporários, realizado em 2019.

DECRETA

Art.1º- Fica **NOMEADA**, a partir desta data a Senhora **CLEUSA PADILHA MILANI**, para ocupar o Cargo em Provimento Temporário de Agente de Serviços da Saúde, do Grupo Ocupacional 06 – Saúde, para uma jornada de trabalho com 40 horas semanais.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de Julho de 2020.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.988 – Página 15
Em 09.07.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2048 – Página 173
Em 09.07.2020